

MANUAIS ESCOLARES_PLATAFORMA MEGA_CRONOGRAMA

Ação	Prazos	Meses		
		junho	julho	agosto
2.1.2 — Carregamento de dados nas plataformas				
1.º	Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina	até 30 julho (2.º CEB) até 16 de julho (3.º CEB e 10º ano)		
2.º	A informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no SIME.	até 30 de junho (1.º, 2.º e 3.º CEB e ES (CCH)) de 15 e 30 de julho (CEF e C. Profissionais)		
3.º	Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade.	até 23 julho		
4.º	O mesmo deve acontecer em relação a todos os alunos dos restantes anos de escolaridade em todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas. Além dos dados dos alunos também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregados nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas.	até 06 de agosto		
5.º	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade. Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos restantes anos de escolaridade. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	16 de agosto 23 de agosto		
2.1.3 — Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento				
	A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, exceto os do 1.º ciclo, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos exames . Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas entre o final do ano letivo e o dia 16 de julho, nos 3.º CEB, 10º ano e 11º e 12º anos sem exame e 30 de julho, no 2º ciclo .	Entre o final do ano letivo e o dia 16 de julho (3.º CEB, 10º ano e 11º e 12º anos sem exame) 30 de julho (2º ciclo)		
Significa que os AE/ENA têm:				
	de 1 de julho a 16 de julho para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	de 01 de julho a 16 de julho		